



ANEXOS



Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior

Brasília (Brasil) 2017

ANEXOS

<u>ANEXO I</u> - Termo de Compromisso	3
<u>ANEXO II</u> - Plano de Trabalho	5
<u>ANEXO III</u> - Carta de Recomendação para Candidato à Bolsa de Estudo no Brasil	6
<u>ANEXO IV</u> - Relatório de Acompanhamento e Avaliação Geral de Bolsista Estrangeiro	7
<u>ANEXO V</u> - Parecer do Orientador	8
<u>ANEXO VI</u> - Solicitação de Auxílio Retorno para Estudante Estrangeiro	9
<u>ANEXO VII</u> - Modelo de Carta de Aceite da IES Brasileira	10
<u>ANEXO VIII</u> - Formulário de Apresentação de Reconsideração contra o Resultado Final (RECURSO)	11

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

FIRMADO COM A CAPES PELA OUTORGA DE BOLSA PELO PROGRAMA PEC-PG – MODALIDADE DOUTORADO

1. Pelo presente Termo de Compromisso, {NOME CANDIDATO}, {NACIONALIDADE}, residente e domiciliado(a) {LOGRADOURO CANDIDATO} na cidade de {CIDADE CANDIDATO}, Estado {UF CANDIDATO}, CEP {CEP CANDIDATO}, portador (a) do CPF nº {CPF FORMATADO CANDIDATO}, detentor do correio eletrônico {EMAIL CANDIDATO}, doravante denominado BOLSISTA, declara aceitar a bolsa de estudos da CAPES, para realizar a modalidade de {MODALIDADE} junto à {IES DESTINO}, país {PAÍS DESTINO}, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão e, assumindo, em caráter irrevogável e irretratável, os compromissos e obrigações apresentados no regulamento e no instrumento de seleção do Programa, bem como os enumerados a seguir:
 - I. Apresentar comportamento probo e respeitoso para com a cultura do país onde serão realizados os estudos, assim como às suas leis, assumindo a responsabilidade pela prática de quaisquer atos ilícitos, de natureza cível ou criminal, que afrontem a legislação do país, ficando a República Federativa do Brasil e os órgãos da sua Administração Direta ou Indireta isentos de qualquer responsabilidade decorrente de danos causados pelo bolsista;
 - II. Não acumular bolsa, auxílio ou qualquer complementação de outra agência nacional, ou ainda salário no Brasil, exceto os auxílios recebidos a título de estágio, monitoria ou similares na própria IES, desde que comunicado previamente à Capes e reconhecido que tais atividades não comprometerão o plano de atividades, inclusive no tocante ao prazo de conclusão dos estudos, e providenciar, quando for o caso, a suspensão imediata de qualquer benefício concedido por outra agência pública de fomento, salvo disposição contrária prevista no acordo e/ou regulamento do programa e/ou modalidade;
 - III. Ser responsável pela aquisição e porte de medicamento de uso contínuo e controlado, bem como pelas providências necessárias para entrada destes medicamentos no Brasil;
 - IV. Tratar com cordialidade os membros da equipe técnica da Capes, ciente de que os casos de desacato serão equiparados à conduta desabonadora para todos os fins, inclusive para aplicação das penalidades, sem prejuízo de outras sanções, inclusive penais, aplicáveis ao caso;
 - V. Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela Capes, durante e após o período de concessão da bolsa;
 - VI. Preencher os relatórios e questionários solicitados pela Capes durante e após o período de concessão da bolsa;
 - VII. Estar ciente de que a Capes, em nenhuma hipótese, concederá valores ou benefícios superiores aos previstos em normativos que regulamentam os valores dos benefícios e no regulamento do programa;
 - VIII. Dedicar-se integralmente ao desenvolvimento das atividades no Brasil, propostas na candidatura, aprovadas e aceitas pela Capes, consultando-a previamente sobre quaisquer alterações que almejar ou que possam ocorrer por motivos alheios à sua vontade;
 - IX. Permanecer no Brasil durante o período integral da bolsa e requerer previamente à Capes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, permissão para viagem ligada ou não ao plano de estudos/projeto de pesquisa, sem prejuízos no prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos.
 - X. Não interromper nem desistir do programa sem que sejam fornecidas e acolhidas pela Capes as justificativas apresentadas, devidamente comprovadas;
 - XI. Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante os estudos realizados com recursos do governo brasileiro, comunicar à Capes, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;
 - XII. Fazer referência ao apoio recebido pela Capes em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida, mencionando "bolsista da Capes/nome do programa/ Processo nº{}";

XIII. Retornar ao país de origem em até 60 (sessenta) dias após o término da concessão ou da conclusão dos trabalhos inicialmente previstos e aprovados pela Capes, o que ocorrer primeiro, sendo que esses 60 dias serão sem ônus adicional para Capes.

XIV. Cumprir interstício por período pelo menos igual ao que esteve no Brasil com bolsa financiada pela Capes, para se candidatar a outra bolsa no Brasil;

2. Estar ciente de que a bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo se houver indícios de descumprimento, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, de quaisquer das obrigações do Programa constantes no Edital, Regulamento, Chamada Pública e/ou no presente Termo, e cancelada quando comprovados tais indícios, em especial:

a) em função da interrupção do curso no Brasil sem a devida concordância da Capes;

b) em função do baixo desempenho acadêmico, conforme critérios fixados pela Capes;

c) em função de qualquer conduta considerada desabonadora, inclusive as que porventura sejam identificadas em redes e mídias sociais;

d) em função do acúmulo indevido de bolsas ou auxílios ou qualquer complementação de outra agência nacional;

e) em função da inexatidão das informações prestadas, ou do fornecimento de informações inverídicas;

f) em função de afastamento do local de estudos não autorizado pela Capes;

3. Estar ciente que deverá restituir à Capes qualquer importância recebida indevidamente ou não utilizada para seus fins específicos, inclusive pagamentos antecipados, em cujo período de referência o bolsista não estiver presente no local de estudo no Brasil, mesmo que por motivo de força maior ou caso fortuito;

4. Observado o disposto em Edital, o bolsista deverá restituir integralmente à Capes o montante referente aos recursos financeiros concedidos em seu benefício, nos casos de descumprimento das obrigações assumidas no presente Termo, em editais ou regulamentos, em especial:

a) nas hipóteses de cancelamento da concessão;

b) se houver desistência da bolsa;

c) se o bolsista não regressar ao país de origem no prazo fixado no presente Termo;

d) se o bolsista desrespeitar as regras de interstício;

e) interrupção dos estudos não autorizada;

f) se as contas não forem prestadas ou se forem prestadas de forma inadequada ou incompleta;

5. Declara, ainda, gozar de plena saúde física e mental para realizar, no Brasil, as atividades propostas, e estar ciente de que a inobservância das obrigações descritas no presente TERMO poderá acarretar a suspensão ou o cancelamento dos benefícios concedidos e a obrigação de restituir à Capes toda a importância recebida, mediante providências legais cabíveis, ficando ainda impossibilitado de receber novas concessões de benefícios até que a situação que deu causa esteja regularizada, respeitados os prazos legais aplicáveis, inclusive quanto à inscrição no CADIN.

6. Os termos e informações prestados pelo bolsista são firmados considerando os Artigos 297 e 299 do Código Penal brasileiro.

7.

Data, _____, de _____ de _____.

De acordo, _____, _____

(Cidade-UF)

(Data)

(NOME CANDIDATO)

Obs.: Remeter uma cópia deste Termo datado e assinado para o processo via Sistema "Linha Direta".

ANEXO II

(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Plano de Trabalho

****Preencher em Língua Portuguesa**

Nome do Candidato: _____

Descreva, de forma clara, o plano de trabalho a ser desenvolvido, nele incluindo os itens indicados a seguir.

1. Sobre o Plano de atividades a ser realizado

a) Tema previsto para dissertação ou tese

b) Objetivos

c) Justificativa para escolha do tema

b) Caracterização do problema a ser pesquisado

c) Metodologia

2. Relevância dos estudos para desenvolvimento da área específica

3. Perspectiva de aplicação prática do trabalho a ser desenvolvido

4. Previsão de viagens a seu país de origem ou residência para pesquisa de campo e participação em eventos científicos

5. Perspectivas em relação aos seus estudos no Brasil

6. Motivos para escolha da Instituição de Ensino Superior brasileira

ANEXO III
(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Carta de Recomendação para Candidato à Bolsa de Estudo no Brasil

***Preencher em Português, Inglês ou Espanhol.**

Nome do candidato:

IES de destino:

Qualidades acadêmicas do candidato:

Justificativas para a realização do mestrado ou doutorado no Brasil:

Justificativas para a escolha da IES de destino do candidato e, em particular, do departamento no qual desenvolverá os estudos:

Nome de quem recomenda:

Instituição:

Titularidade:

Local:

Data:

Assinatura e carimbo de quem recomenda:

ANEXO IV

(a ser enviado anualmente na renovação da concessão ou quando solicitado pela agência)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Relatório de Acompanhamento e Avaliação Geral de Bolsista

*A ser preenchido pelo estudante-convênio, em Língua Portuguesa

Nome do bolsista:

País de origem/residência:

Instituição:

Curso:

Data de início da bolsa: / /

Período: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano

Nível de estudos: () Mestrado () Doutorado

Professor orientador:

Avaliação geral do bolsista sobre a universidade, departamento e orientador. Relacionar todos os seminários e trabalhos de pesquisa realizados durante a vigência da bolsa, anexando o **Histórico Geral Escolar**.

Andamento da tese ou dissertação, exames realizados no período, dificuldades encontradas.

Expectativas das atividades desenvolvidas no período

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO V

(a ser enviado anualmente na renovação da concessão ou quando solicitado pela agência)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Parecer do Orientador

Nome do bolsista:

País de origem/residência:

Instituição:

Curso:

Data de início da bolsa: / /

Período: () 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano

Nível de estudo: () Mestrado () Doutorado

Professor orientador:

E-mail:

Avaliação geral do bolsista, pelo orientador, considerando desempenho acadêmico, relacionamento com o corpo discente e docente, assiduidade e cumprimento das normas do programa.

Local:

Data:

Assinatura:

ANEXO VI

(somente após encerramento do curso)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Solicitação de Auxílio Retorno para Estudante Estrangeiro

*(A ser preenchido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação)

Nome do bolsista: _____

Instituição: _____ País: _____

Curso: _____ Data de início da Bolsa: / /

Nível: () Mestrado () Doutorado

Data de Nascimento: / /

Data da entrega da versão final da dissertação ou tese: / /

Data da defesa da dissertação ou tese: / /

Comentários:

Encaminhar à respectiva agência financiadora com antecedência mínima de 60 dias à data de embarque pretendida, com a cópia da ata de defesa.

Dados para a emissão da passagem

Trecho da viagem: _____

Data da viagem (três opções):

1ª opção: / /

2ª opção: / /

3ª opção: / /

Telefone de contato: _____

E-mail do bolsista: _____

Data: / /

Assinatura e carimbo do Orientador: _____

Assinatura da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: _____

ANEXO VII
(obrigatório na candidatura)

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Modelo de Carta de Aceite da IES Brasileira

O Programa de Pós-Graduação em _____(nome do curso) da _____(instituição brasileira) tem satisfação em informar que _____(nome do bolsista), foi aceito(a) por meio do processo de seleção para candidatos estrangeiros e considerado apto do ponto de vista acadêmico a cursar mestrado/doutorado em _____(nome do curso) a ser iniciado em ___/___/(mês/ano) com duração de ___ meses (indicar quantos meses).

A pesquisa a ser desenvolvida insere-se na área de _____(indicar a área de concentração do programa de Pós-graduação) e seu projeto trata do tema _____(indicar tema) e terá como orientador(a) o(a) prof.(a). _____(nome do orientador(a)).

O bolsista e sua respectiva agência estão isentos do pagamento de mensalidades e de taxas de qualquer natureza.

Não será solicitada a revalidação do diploma estrangeiro do candidato caso ele seja selecionado pelo PEC-PG.

(Local e data)

Assinatura e carimbo do coordenador do
curso de pós-graduação da instituição

ANEXO VIII

PEC-PG - Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação

Formulário de Apresentação de Reconsideração contra o Resultado Final - (RECURSO)

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

Instruções:

O recurso deverá respeitar as especificações estabelecidas no edital, a saber:

- a) basear-se estritamente no teor do parecer emitido;
- b) ater-se aos documentos já existentes no processo; e
- c) ser obrigatoriamente enviado em até 10 dias corridos, a partir da data do e-mail de encaminhamento do parecer de indeferimento, por meio do link abaixo, utilizando-se o número do processo do candidato.

<https://linhadireta.capes.gov.br/linhadireta/login.seam>,

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no não provimento do recurso.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO